

Estrutura Fundiária Brasileira, Mineração e Questão Agrária e Trabalho Escravo no Brasil: Uma Relação com o Espaço Agrário e Rural

Brazilian Land Structure, Mining and Agrarian Issues and Slave Labor in Brazil: A Relationship with the Agrarian and Rural Space

Karine da Silva Pena¹

Resumo: O presente artigo possui como objetivo discorrer acerca do espaço agrário e rural brasileiro, mostrando como este não se relaciona apenas com a terra e atividades econômicas atuantes nestes locais. Para além disso, analisando esse âmbito, trazendo para a discussão a perspectiva da estrutura fundiária brasileira, infere-se que os horizontes dessa discussão se expandem e, ao buscar a fundo, descobre-se um cenário de opressão, desapropriação, relações de poder, exploração do trabalhador e, não perto de terminar essa lista, degradação ambiental.

Palavras-chave: Espaço. Território. Rural. Fundiário. Desigualdade.

Abstract: This article aims to discuss the Brazilian agrarian and rural space, showing how it is not only related to the land and economic activities active in these places. In addition, analyzing this context, bringing to the discussion the perspective of the Brazilian land structure, it is inferred that the horizons of this discussion expand and, when searching in depth, one discovers a scenario of oppression, dispossession, power relations, worker exploitation and, not nearly ending this list, environmental degradation.

Keywords: Space. Territory. Rural. Landlord. Inequality.

Introdução

O espaço, um dos conceitos-chave para a Geografia, pode ser compreendido através de uma simples analogia: é um palco, como um teatro, onde ocorrem espetáculos e em que os seres humanos ou ações naturais, por exemplo, são os atores. Assim, pode-se afirmar que, ao ser a base de atuações em vários sentidos, este encontra-se em constantes transformações.

Nessa perspectiva, o processo de territorialização do Brasil, por exemplo, foi um agente modulante do espaço, com a terra possuindo uma importância indiscutível nesse cenário. Dessa forma, a discussão acerca das mudanças ocorridas nos espaços agrário e rural se impõe com um protagonismo inegável.

¹ Graduanda em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: karine.d.pena@ufv.br.

Todavia, para melhor compreender o processo de transformações destes espaços, necessita-se realizar um mergulho na história da já citada territorialização nacional, assim como no funcionamento da estrutura fundiária brasileira.

Ademais, adianta-se que, para além de apenas questões políticas, econômicas e de terra, o quadro histórico da transformação dos espaços agrário e rural engloba uma série de outros fatores, como relações de poder e opressão, desapropriação, degradação ambiental, violência, entre vários outros. A metamorfose do território brasileiro e dos espaços já citados, assim como a estrutura fundiária, que está diretamente ligada a estes aspectos, envolvem esse leque de outras questões, que, ao longo do presente artigo, serão melhor abordadas.

Estrutura fundiária brasileira

Entende-se como estrutura fundiária a forma como as terras de um determinado território são divididas de acordo com as atividades realizadas nestas. Dessa forma, ao analisar tal estrutura no Brasil, o cenário que se encontra é de extrema desigualdade e demasiada concentração de terra nas mãos de uma ínfima parcela da população.

Assim, de acordo com Furtado (2020), estudos realizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2017, utilizando-se do índice Gini, indicador de desigualdade nas distribuições de terras, que vai de 0 a 1, com o 1 simbolizando maior nível de desigualdade, o Brasil possui um índice acima de 0,86 – ou seja, por apenas 0,14 pontos a desigualdade de distribuição de terras brasileiras não atinge seu ápice. Ainda foi explicitado que os maiores índices de concentração de terra no país se encontram em regiões responsáveis por produzir grãos para abastecer um mercado exportador das chamadas *commodities*, estas sendo as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Na mesma matéria, a autora expõe dados de um estudo realizado no ano de 2020 onde é mostrada a relação entre a concentração fundiária brasileira e a

quantidade de proprietários de imóveis rurais. Tais dados demonstram explicitamente a realidade da concentração de terras no Brasil, pois, segundo Furtado (2020),



O estrato dos 10% maiores imóveis ocupam 73% da área agrícola do Brasil, enquanto o estrato dos restantes 90% menores imóveis ocupa somente 27% da área. Em todos os estados brasileiros os 10% maiores imóveis detêm mais de 50% da área. Em 6 estados e no Matopiba os 10% maiores imóveis detêm mais de 70% da área. Para todas as regiões do país, poucos imóveis (17 para a região Norte e 125 para o Centro-oeste) ocupam mais de metade da área dos imóveis da região.

Como consequência desse cenário de disparidade presente na conjectura da estrutura fundiária brasileira, inúmeras são as consequências acarretadas ao longo do tempo, como redução da agricultura familiar, destruição ambiental, violência e, segundo Furtado (2020), especialistas que elaboraram um “Mapa da Desigualdade” em 2020 também pontuaram algumas outras consequências, como “especulação imobiliária, grilagem, concentração da produção e renda agropecuária e aumento da desigualdade e exclusão social”. Foi concluído por estes, também, que esse cenário reflete no crescimento econômico para aqueles poucos que detêm a maior parte das terras brasileiras e, em contrapartida, estagnação do desenvolvimento rural para os pequenos produtores.

Em um país de proporções continentais e abundante em terras, estas são utilizadas para os benefícios de alguns, enquanto todo o restante fica sujeito à uma situação de desigualdade imensa, à mercê da situação dominante. Nessa perspectiva, Porto-Gonçalves e Leão (2020), afirmam que as

concentrações de terra que, com seus latifúndios, é um poderoso instrumento de poder por parte das classes dominantes. E, mais, sendo o Brasil o maior país tropical do mundo, a concentração de terra, e tudo que isso implica em termos metabólicos, implica também concentração de energia solar na exata medida em que concentração de terra é, também, concentração de fotossíntese, de água, além de solo (e cada vez mais de subsolo). E, por sua concentração, nem todos têm direito a um lugar ao Sol (p. 717).

Entretanto, como qualquer espaço presente sob a superfície terrestre, os que constituem essa estrutura fundiária transbordante de disparidade no Brasil passaram por uma série de mudanças e evoluções. Sendo assim, essa dinâmica ímpar não é algo natural, e sim um processo de atuações realizadas por diversos atores. Dessa forma, para maior compreensão da conjuntura fundiária brasileira atual, deve-se, inicialmente, ter conhecimento de como se deu a formação do território brasileiro e, concomitantemente, as dinâmicas ocorrentes neste mesmo.

Formação territorial brasileira

Porto-Gonçalves e Leão (2020), propuseram uma análise da formação do território brasileiro através da conjunção com a formação social do país, pois nesta se destaca o processo de ocupação e formação do território brasileiro como algo desigual. Para os autores, ao compreender a formação territorial no Brasil, faz-se possível a compreensão do cenário de relações sociais e de poder e como estas foram se modulando concomitante ao processo desigual de territorialização e aquisição de terras.

Desse modo, ao nos aprofundarmos neste assunto, a história mostrará que a territorialização brasileira e a formação da dinâmica social desigual e relações de poder se deram através de demasiada violência, esta se encontrando de forma estrutural nestes âmbitos citados. Somando-se a isso, infere-se que a dinâmica colonial que fez-se presente desde os primórdios da formação do território brasileiro perdura até a contemporaneidade, reforçando então tais heranças colonialistas sobrecarregadas de disparidades.

Nessa perspectiva, Porto-Gonçalves e Leão (2020) identificaram quatro diferentes espaços-tempos constituintes na territorialização nacional, o primeiro iniciando-se em 1492/1500 e estendendo-se até 1850. Neste período, houve nas terras brasileiras um encobrimento e opressão para com os povos originários e suas culturas e formas de viver, somando-se a violência territorial que estes sofreram, considerando que suas terras foram invadidas pelos colonizadores,

que foram modificando estas de acordo com suas vontades e para benefício próprio. Prosseguindo, a Coroa portuguesa foi, ao longo do tempo, criando leis e dinâmicas para a divisão daquele território que se apossaram sem nenhum direito, surgindo então a Lei de Sesmarias, a dinâmica de capitanias hereditárias e o princípio de Uti Possidetis.

Ademais, já nessa época observava-se o início de uma das características protagonistas na configuração do espaço rural e agrário brasileiro: a modernização tecnológica. Desde o século XVI, impulsionados pelos engenhos, já havia a exportação de produtos manufaturados para diversas localidades no mundo. As monoculturas, prática observada até os dias atuais e que trabalha em benefício apenas dos detentores e não de produtores, já naquela época começaram a ser implantadas, assim como as estruturas de latifúndios, outra estrutura carrega de opressão e desigualdade.

Prosseguindo, o segundo marco espaço-temporal da história territorial nacional se deu entre os anos 1850 a 1950-1964. Em 1850, foi criada uma lei de terras, que possuía como uma de suas características a obtenção de terras apenas através de compras, o que acabou por favorecer aqueles que já possuíam melhores condições financeiras e, concomitantemente, prejudicar a maior parcela da população do país, que não obtinham recursos para adquirir este bem.

De 1950-1964 a 1996-2000, perpetuou-se a terceira “fase” da dinâmica territorial brasileira. Neste período, houve o surgimento das Ligas Camponesas e os camponeses passaram a reivindicar uma reforma agrária. Todavia, mesmo com constantes lutas, o cenário que se observava era o de o poder das oligarquias e latifundiários se mantendo, e isso se intensificou após a Revolução Verde, o que impulsionou ainda mais as práticas agrícolas existentes no país controladas por grandes empresas, a perpetuação de monocultura, exportação de produtos manufaturados e, concomitantemente, uma grande leva de expropriações de pequenos produtores e outros povos que se relacionavam com o campo de forma diferente da ótica do capitalismo. Mais à frente, a modernização do território brasileiro continuou ocorrendo com grande força,

resultando em desterritorializações e violência, pois exportar era o objetivo principal dos grandes grupos dominantes, e se para que isso e a perpetuação do latifúndio ocorresse fosse necessário o uso de violência tanto física, quanto social ou cultural para com os grupos de camadas inferiores que se encontravam nas áreas rurais, assim seria utilizadas.

Por fim, o quarto e último espaço-tempo da territorialização brasileira se deu entre 1996-2000 a 2015. Neste período, houve uma ascensão de matérias primas agrícolas e também minerais, e estabilizando ainda mais a relevância desse setor para a economia. Dessa forma, o que se viu ocorrer foi uma ainda maior onda de violência contra trabalhadores rurais e grupos que viviam nos campos, assim como uma impunidade do Estado para com os atos violentos e criminosos de diversos latifundiários, tendo em vista que, segundo Porto-Gonçalves e Leão (2020), “a política fica subsumida à economia e a economia às oligarquias” (p. 732), e ainda afirmam que “destaca-se a impunidade como é tratada a violência praticada por fazendeiros, grileiros, madeireiros e mineradoras, inclusive de capitais transnacionais. (...) As cercas do latifúndio são suficientes para protegê-lo do alcance da lei” (p. 733).

Questão agrária, território e meio ambiente

Após maiores aprofundamentos acerca da formação territorial brasileira, pode-se notar que grandes porções rurais do território foram apropriadas por órgãos privados. Nessa perspectiva, torna-se inviável não inserir nesse cenário a questão agrária e, por conseguinte, ambiental.

De acordo com Nascimento (2009), a partir do século XX, o Brasil passou por uma consolidação agrícola que ia em direção contrária à social e ambiental que perdurava no meio rural, tal consolidação voltando ainda mais o foco de seu objetivo para atender a demanda apenas dos grandes proprietários de terra e, conseqüentemente, prejudicando de várias formas os pequenos produtores ou outros grupos presentes nos campos.

Ainda neste período, houve grande aparelhamento e avanço nas ciências e tecnologias relacionadas ao modo de produção agrícola, surgindo então institutos voltados para pesquisa e escolas de agronomia, estes direcionando seus holofotes para produção agrícola e também pecuária em grande escala (Lourenço, 2011, apud Nascimento, 2009, p. 727).

Ademais, ao analisar mais a fundo as dinâmicas agrárias presentes no território brasileiro, um dos pontos que mais se sobressai é o envolvendo o meio ambiente. Como o maior objetivo dos detentores de poder dos meios agrários é a produção ao limite máximo para que haja mais exportações e por conseguinte mais lucros, e suas visões acerca da terra e seus recursos naturais são feitas através das óticas do sistema capitalista, estes não possuem a sustentabilidade e preservação ambiental como preocupações. Os povos originários, camponeses, pequenos produtores rurais possuem uma relação de harmonia para com o natural, enxergando seus recursos como fonte de vida, enquanto em contrapartida a isso, o setor dominante agrário os enxerga como fonte monetária.

Nessa perspectiva, Nascimento (2009), considera a hipótese “de que a questão ambiental está na raiz do problema agrário brasileiro. Isto é, a natureza do processo de apropriação privada de terras no Brasil teve na alienação/destruição da biodiversidade seu impulso econômico básico” (p. 735). Assim, a degradação em prol de maior produção e por conseguinte maior exportação firmou-se como um pilar constituinte da realidade agrária e rural, com a concentração agrária sendo um ponto de extrema influência para tal dinâmica. Nascimento (2009) também afirmou que no Brasil, se estruturou uma

ausência de limites ambientais nas diferentes frentes de expansão da fronteira e ocupação do território via o processo de apropriação privada. Ocupam-se terras devolutas como “vazios” territoriais ou vazios ecológicos e sociais, instituindo o espaço rural enquanto regulação predatória do acesso à terra e condição de manutenção das relações de propriedade tais como são. (...) a estrutura fundiária seria mantida pela modernização, funcionando como sua “regra de reprodução característica”, através da qual, o vínculo entre o agrário e o ecológico é negado (p. 736).

Além disso, é válido pontuar que a já citada Revolução Verde influenciou de forma indiscutível na degradação do meio ambiente, assim como da desestruturação social do espaço rural do Brasil, porém foi a permanência da estrutura de monocultura de fronteira aberta que fez com que houvesse a constante perpetuação de degradação e destruição ambiental e social nacional. Assim, afirma-se que há uma relação intrínseca entre a questão agrária e o ecológico, está necessitando ser posta em foco nos debates acerca da situação nos espaços agrários e rurais no Brasil, considerando que tal discussão, por muito tempo, foi negligenciada e apagada. Relacionado a isso, Nascimento (2009), afirma então que o

mais correto seria dizer que a análise das áreas ou regiões rurais deveria levar em conta as transformações agrário-ecológicas em seu conjunto e, no plano social das lutas agrárias, o conflito agrário- ecológico oriundo destas transformações (p. 739).

Terra, violência e conflitos no campo

Após a exposição de fatos pontuados até o momento no presente artigo, torna-se possível a compreensão e concordância com a afirmação de Porto-Gonçalves e Leão (2020) de que a “compreensão da violência na conjuntura atual, portanto, passa pela necessidade de avaliar a maneira como ela se comporta de modo estrutural na formação territorial brasileira no decorrer dos espaços-tempos” (p.718). Nesse sentido, ao compreender que a formação territorial do Brasil se deu a partir de heranças colonialistas, facilitando a concentração de terras nas mãos dos poucos que podiam adquiri-las, explorando recursos naturais por demasiado, assim desapropriando camponeses, pequenos produtores rurais e povos originários de suas terras, afirma-se que o resultado não poderia ser outro além de conflitos impulsionados por aqueles que defendem seus territórios de toda a violência contra aqueles que são causadores de tal violência e destruição.

Nessa perspectiva, de acordo com o Caderno de Conflitos no Campo, de 1985 até o ano de 2019 pôde-se identificar um aumento nos conflitos que

possuem como palco o espaço agrário brasileiro. Porto-Gonçalves e Leão (2020) discorreram acerca desse período, analisando os conflitos ocorridos e o cenário impulsionador para estes; o período que seguiu o fim da ditadura militar, até o ano de 1988 carregou consigo uma intensificação da violência cometida por grileiros, fazendeiros e madeireiros, tal situação acarretando em dois massacres, um em Corumbiara no ano de 1995 e outro em Eldorado dos Carajás, no ano subsequente ao citado anteriormente. A partir desse cenário, trabalhadores rurais sem terra que foram desterritorializados passaram a ocupar um maior papel no cenário da questão agrária brasileira, estes passando a se organizar politicamente e se transformando em agentes políticos.

Ainda baseando-se nos dados obtidos pelo CPT entre os anos de 1985 a 2019, observa-se que os anos a partir de 2003 são os que possuíram maior incidência de conflitos envolvendo questões de terra nos espaços rurais e agrários, com 2003 a 2007 e 2015 a 2019 sendo os períodos em que os conflitos atingiram seu apogeu, este último período de anos se sobressaindo entre os dois. Entre 2015 e 2019 obteve-se registro de conflitos constantes, durante todos os quatro anos, e representou-se pela opressão, violência e dominação das classes agrárias dominantes sobre os produtores rurais sem terra, camponeses e outros grupos subalternizados por essa política exploratória das terras brasileiras.

Todavia, segundo Dantas (2021), novos dados obtidos pela CPT em 2020 mostraram que este ano superou 2019 como o período mais violento e conflituoso, tendo sido registradas 2054 ocorrências de conflitos, um total de 8% a mais em relação ao ano anterior; 914.444 pessoas se envolveram nos conflitos, número que representa crescimento de 2% em relação a 2019. Ao analisar conflitos por terra, especificamente, o número de 2020 foi de 1576, o maior registrado desde que tais dados começaram a ser coletados, em 1985; a somatória de famílias que foram atingidas por esse tipo específico de conflito atingiu 171.625, 56% deste montante sendo de povos indígenas.

Auxiliando a atualizar os dados citados até então, Ferreira (2023), em uma matéria publicada no site do MST, socializou que no presente ano a CPT

divulgou dados acerca dos conflitos no campo em 2022. Houve crescimento de 16,7% nos conflitos por terra, com mais de 180 mil famílias estando envolvidas nestes, que foram responsáveis principalmente por fazendeiros, utilizando-se principalmente de agrotóxicos como arma química. Os conflitos trabalhistas no campo também sofreram aumento entre 2021 e 2022, aumento de 22,94%, o ano anterior possuindo o maior número desse conflito desde 1985. Assim, o que se observa é a perpetuação dos conflitos que possuem como cenário o campo, dados da CPT quantificando uma realidade de abusos, violência, desapropriação, realidade dos espaços rurais e agrários que, enquanto o território brasileiro se constitui com base em uma grande concentração de terra, não aparenta sofrer mudanças.

Mineração e questão agrária

Ao considerar a forma como a distribuição de terras é estruturada no Brasil e como se dá o uso predominante destas, assim como os processos de violência se dão nestes espaços, a mineração se torna um tópico que inviável de ser excluído do debate acerca do espaço rural e agrário. Para compreender melhor tal afirmação, pode-se citar Barcelos (2021), pois segundo ele

na mineração, dada a magnitude dos projetos, a necessidade de grande extensões de terra e a disponibilização de áreas exclusivas para usos industriais e logísticos impôs uma verdadeira “corrida pela terra” em toda a região e dinâmicas de reconcentração da propriedade da terra (...) A forma pela qual a propriedade se transmutou em fator constitutivo da reprodução do capital mineral nos indica uma reposição e complexificação da conflitividade no espaço agrário e a imposição de um regime especial de apropriação de terras (p. 1).

Nessa ótica, Barcelos (2021) discorreu sobre o fato de que a expansão da mineração acarretou no espaço fundiário uma série de problemas socioambientais, pois impulsionou novas dinâmicas agressivas de apropriação de terra e, por conseguinte, contradições no espaço rural e agrário e nas já desiguais formas de se controlar o território brasileiro. Aprofundando-se melhor nesse cenário, observa-se que a expansão da mineração causou uma série de

desapropriações de propriedades e faixas de terras, remodelando e fortificando o padrão de concentração fundiária nas áreas rurais e agrárias, além de impulsionar maiores níveis de degradação dos recursos naturais, surgimento de novos latifúndios, expulsões de pequenos proprietários e povos originários, intensificação da concentração de terra, entre outros malefícios, usando de eufemismo.

Assim, a dinâmica de transformações no setor fundiário e a nova remodelagem de concentração de terras, que por conseguinte causaram novas reconfigurações no espaço agrário, se relaciona com os pontos discutidos previamente no presente artigo. Em relação ao território e meio ambiente, pontua-se que, como citado anteriormente, houve grandes apropriações de porções de terra para uso com objetivo de extrair no limite os recursos dessas áreas, e nessa ótica os danos ambientais são inviáveis de não serem discutidos. A dinâmica de extração de minérios presente nos padrões de ação das empresas mineradoras, ao visar único e exclusivamente o lucro, pode acarretar inúmeros impactos no meio ambiente, como a rebaixada de lençóis freáticos, contaminação de água e solo através de metais pesados, assoreamento de rios, degradação de elementos naturais presentes *a posteriori* nas áreas mineradas, entre outros.

Outro elemento constituinte na relação entre a mineração e o espaço agrário e rural no Brasil são os conflitos entre os atingidos por esse modelo minerário exploratório e as grandes empresas minerárias. O documentário chamado Taxa de Retorno, dirigido por Matheus Vieira, ilustra explicitamente tal cenário ao expor a relação entre a comunidade de São Pedro, presente no município de Teixeira, Minas Gerais, com a empresa ZMM – Zona da Mata Mineradora.

Nesta produção audiovisual, são entrevistados moradores da comunidade citada, e estes, ao longo dos quase vinte minutos constituintes do documentário, expõem e desabafam sobre a nova realidade de suas vidas desde que a mineradora iniciou suas atividades na região. Foi discutido sobre impactos no meio natural, como a destruição da mata nativa, surgimento de

crateras e afundamento nas estradas em que os caminhões da mineradora transitam, a escassez parcial e posteriormente total do fluxo d'água que havia no quintal da propriedade da família entrevistada.

Todavia, para além desses danos, houve também os sociais; no documentário é mostrado que a mineradora ZMM, ao convencer - através de mentiras, promessas falsas e persuasão - os moradores a venderem suas propriedades para a empresa, criou conflitos entre os moradores da comunidade por conta da divergência de opiniões acerca das atividades de mineração levarem ou não progresso e benefícios para aquele espaço. Práticas culturais também foram destruídas, pois ao venderem suas terras e serem realocados para outros locais, os moradores que antes eram unidos acabaram por se distanciar, acarretando no fim das reuniões para procissões, novenas, natal e outras situações de união comunitárias.

Ademais, a violência das mineradoras também é um dos agentes presentes no cenário do espaço rural e agrário brasileiro. Tal situação é retratada no documentário Taxa de Retorno através dos relatos da única família na região de São Pedro que ainda resiste às ambições da ZMM. Por se recusarem a vender suas terras para a empresa, a família entrevistada na produção audiovisual já citada expõe sofrer perseguições dos funcionários da mineradora, assim como ameaças, assédio, além de serem vigiados através de câmeras instaladas ao redor de sua propriedade.

Assim, após as discussões feitas até o presente momento, percebe-se que os conflitos no campo citados previamente no presente trabalho também ocorrem no âmbito da mineração, assim como a destruição ambiental. Torna-se também possível a conclusão de que a mineração está diretamente vinculada ao setor agrário e a mudanças ocorridas nos espaços rurais, impulsionadas para atender as demandas e ambições das empresas mineradoras. Como Barcelos (2021) afirma,

estas mudanças, conseqüentemente, foram modificando o ordenamento e a distribuição da propriedade da terra (...) especialmente no meio rural, forçando novos modelos de partilha territorial, processos de desterritorialização e reclassificação de áreas a partir de interesses

empresariais articulados com os interesses estatais de projeção econômica. Estas transformações trouxeram novos problemas quanto às formas de organização socioeconômica do meio rural e ao modo como se ordena o acesso, uso, posse e a distribuição da propriedade fundiária (p. 8).

Trabalho escravo no Brasil


Para além da demasiada concentração de terras, impactos ambientais, desapropriação e conflitos, outro constituinte do cenário do espaço agrário e rural brasileiro é o trabalho escravo. Mesmo após mais de um século da abolição da escravatura, ocorrida em 1888, o Brasil se depara com situações de trabalho em que, segundo Filho e Sodré (2020), trabalhadores não possuem acesso a água tratada, encontram-se em moradias precárias, sofrem agressões físicas, não possuem acesso a alimentação em condições se não precárias, além de terem suas liberdades tomadas por conta de dívidas e da retenção dos seus próprios documentos.

Nessa perspectiva, observa-se que a negligência na fiscalização das condições de trabalho, principalmente no campo, é um fator favorável à perpetuação de atividades trabalhistas análogas à escravidão. Todavia, as raízes desse problema são mais profundas do que “apenas” a falta de fiscalização adequada: encontra-se na formação do território brasileiro. Tal territorialização influenciou benéficamente o setor agrário, que se baseia, entre outras coisas, na exploração e expropriação, estas modulando o cenário trabalhista no campo.

De acordo com Filho e Sodré (2020), o trabalho escravo pode ser caracterizado como líquido, no sentido de se adaptar às mudanças de cenário. Assim, a escravatura vista atualmente no espaço agrário se reformulou à modernidade e ao capitalismo, se perpetuando não através do Estado, por exemplo, mas pela sua ausência. Também não há o sequestro como na época colonial; trabalhadores procurando melhores condições de vida, ou o contingente excedente de trabalhadores que encontram-se em situação de desemprego acabam por ser persuadidos por falsas oportunidades de empregos dignos e, ao iniciarem suas atividades, vêem-se presos em situações

de subalternidade, com condições que ferem direitos trabalhistas e, sobretudo, humanos. Filho e Sodré (2020) afirmam, nessa perspectiva, que “as relações são baseadas em acordos verbais ilegais, que fortalecem o potencial de dependência do trabalhador e, diferentemente do passado, não somente não detém documentação, como também afastam o trabalhador da legislação” (p. 515).

Ademais, Filho e Sodré (2020) reforçam que nesse cenário “a questão agrária brasileira e o trabalho escravo compartilham relações de longa data” (p.515), este tipo desumano de trabalho sendo uma das bases que sustentam a dinâmica do espaço agrário brasileiro. Tal situação é mais bem entendida ao observar o cenário da Amazônia: grande parte de sua fronteira agrícola, a qual engloba o Maranhão, Tocantins, Pará e Mato Grosso apresenta o maior número de registros de denúncias acerca de trabalhadores em situação de escravidão, assim como os libertados dessa violência. Segundo Rodrigues (2017, p.273, apud Filho e Sodré, 2020, p.517),



no Brasil a escravidão contemporânea segue uma distribuição geográfica que está relacionada aos ciclos econômicos e das fronteiras de ocupação do território. Ela avança em áreas remotas como os cerrados e a Amazônia e está nas atividades que avançam com o capitalismo

Sendo assim, nota-se então que a relação entre o agrário e a escravatura contemporânea é indiscutivelmente inegável. A perpetuação de heranças coloniais, hoje em dia remodeladas pelos moldes capitalistas, visando apenas o monetário, tem como consequência um cenário de violência e desumanidade. Após 135 anos da abolição da escravatura no Brasil, mesmo com circunstâncias diferentes, todavia com realidades semelhantes, essa dinâmica exploratória e desumanizante segue ocorrendo, isso para que, assim como deseja o capital, as dinâmicas exploratórias nos espaços agrário e rural brasileiro siga existindo.

Considerações finais

Ao longo do presente artigo foi explorado a relação do espaço rural e agrário com a estrutura fundiária brasileira e quais os processos formadores e impulsionantes desta, assim como a relação dos processos de mineração com o ambiente agrário e, por fim, as condições de trabalho nas áreas de atividades agrícolas, que, em diversos casos, caracteriza-se como trabalho escravo. Observando a relação intrínseca existente entre tais assuntos, infere-se que para além de um espaço para o desenvolvimento de atividades econômicas, o espaço agrário e rural é um palco de violência e exploração, tanto humana quanto ambiental.

Assim, viu-se que a fachada de desenvolvimento e progresso socializada pelas atividades agrícolas esconde por trás de si um leque de destruições. Além disso, observou-se que esse processo não é recente, e pode-se concluir então que, entre outros fatores, esse cenário atual carrega consigo, em seu âmago, uma perpetuação de heranças coloniais, haja visto que a territorialização brasileira, que germinava na época colonialista através de tratados e leis, foi a cerne da divisão de terras e, por conseguinte, cenário propício para a construção de um setor agrário dominante e opressor.

Por fim, torna-se possível concluir que uma reforma agrária no Brasil não se torna uma questão de opção, mas sim de necessidade. Assim, a luta de grupos sociais atingidos por toda essa dinâmica ocorrente no espaço agrário e rural constitui-se como indispensável, pois enquanto a concentração de terras estratosférica presente em território brasileiro existir, o setor agrário e os grandes latifundiários terão poder e respaldo para continuar destruindo não só o meio ambiente, mas também a dignidade humana.

Referências bibliográficas

FILHO, J. S.; SODRÉ, R. B. As naturezas do trabalho escravo contemporâneo na Amazônia Oriental brasileira: do debate político à análise dos dados nos estados do Pará e Maranhão. ISSN 2318-2962 Caderno de Geografia, v.30, Número Especial 3, 2020.

BARCELOS, Eduardo. Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio mineiro-exportador no contexto do Projeto

Minas Rio (2007-2014). Autor: Eduardo Barcelos. Revista NERA Presidente Prudente v. 24, n. 56, pp. 62-87 Dossiê – 2021 ISSN: 1806-6755

DANTAS, João Eduardo. Violência no campo: número de conflitos registrados pela CPT em 2020 é o maior dos últimos 35 anos. 31 de maio de 2021. Disponível em:

<
<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/violencia-no-campo-numero-de-conflitos-registrados-pela-cpt-em-2020-e-o-maior-dos-ultimos-35-anos/> >. Acesso em: 20 de maio de 2023.

FERREIRA, Janelson. Conflitos por terra cresceram 16,7% em 2022, segundo CPT. 17 de abril de 2023. Disponível em: <
<https://mst.org.br/2023/04/17/conflitos-por-terra-cresceram-167-em-2022-segundo-cpt/>>. Acesso em: 21 de maio de 2023.

FURTADO, Laís. São muitas terras em poucas mãos. MST, 1 de outubro de 2020. Disponível em:

<
<https://mst.org.br/2020/10/01/sao-muitas-terras-em-poucas-maos/#:~:text=%E2%80%9CO%20estrato%20dos%2010%25%20maiores,mais%20de%2070%25%20da%20%C3%A1rea> >. Acesso em: 20 de maio de 2023.

Mineração: como minimizar seus impactos ambientais. Ambscience. Disponível em

<
<https://ambscience.com/mineracao/#:~:text=Os%20principais%20impactos%20ambientais%20da,polui%C3%A7%C3%A3o%20do%20ar%2C%20extin%C3%A7%C3%A3o%20da> >. Acesso em: 21 de maio de 2023.

NASCIMENTO, Humberto Miranda. Questão agrária, território e meio ambiente no Brasil. Revista Economía, Sociedad y Territorio, vol IX, núm. 31, 2009, 723-758.

PORTO-GONÇALVES, C.W. & LEÃO, P. C. R. Terra, Violência e Conflito na Formação Territorial Brasileira: Tensões territoriais na ruptura política (2015-2019). Autores: Carlos Walter Porto-Gonçalves & Pedro Catanzaro da Rocha Leão. Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 712 - 767, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege> // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12500

20ª FIL | Documentário: "Taxa de Retorno", com Matheus Vieira #FIL #FILRP. Fundação do Livro e Leitura Ribeirão Preto, YouTube, 26 de agosto de 2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=akclcqLPJjM> >. Acesso em: 21 de maio de 2023

